

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e.

Considerando, a solicitação do filiado A.C.D Potiguar, tendo em vista as dificuldades administrativas enfrentadas que resultou na renúncia do Presidente;

Considerando, a necessidade da realização dos exames laboratoriais para Covid, devido à contratação de novos jogadores, mediante a rescisão contratual de vários atletas, em decorrência da renúncia do Presidente.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Modificar o dia da partida entre A.C.D. Potiguar x Globo FC, marcado inicialmente no dia 07.03.2021 (domingo) para o dia 10.03.2021 (quarta-feira), válido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da Primeira Divisão de 2021, <u>mantendo as demais condições estabelecidas.</u>

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 03 de Março de 2021.

José Vanildo da Silva Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717